

Hé quanto por ora posso dizer a Vm.^{ce} que D.^s g.^{de}.
São Paulo a 16 // de Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo
de Saldanha //.

**Para o Alferes Angelo Furquim de Camargo
de Juquery.**

Fica prezo nesta Cidade Aleixo, filho de Simião Rebelo,
da Conceipção dos Guarulhos, devendo agradecer a Vm.^{ce} a
remessa dele. D.^s g.^e a Vm.^{ce}. São Paulo a 16 // de Mayo
de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Cap.^m de Sorocaba Fran.^{co} M.^{el} Fiúza.

Não me consta athé agora de ter feito requerimento para
ser livre, ou passar da sua comp.^a Francisco da Silva Guim.^{es},
que como faltou amostra ordenada por Vm.^{ce} mostrando a
sua pouca obediencia, deve Vm.^{ce} prendelo e castigalo seg.^{do}
o seo merecimento que eu não esquecerei do seo nome cazo
de over em algum requerimento. D.^s g.^e a Vm.^{ce}. São Paulo
a 16 // d Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a //.

**Para o Thenente Coronel Policarpo Joaq.^m
de Olyveira := Parnahiba —**

Entregou o p.^{or} da carta de Vm.^{ce} a semente da Erva
de que se fas o anil, o q. muito me obriga, e por ora me
persuado será bastante por não conciderar o Sr. Marques
Vice-Rey, no tempo presente em estado de cuidar nesta La-
voura.

Sem embargo de eu ordenar a Vm.^{ce} que obrigace a far-
dar-se, e servir a Manoel Correya Leme, filho do Cap.^m Mór
da Parnaiba, por conhecer o ingano com q. anda, com tudo



nesta ocazião não posso deixar de concorrer para que ele me contene, por motivos equivalentes q. a isso me obrigão, pelo que se Vm.^{co} lhe tiver suprendido a ultima licença q. lhe dei para hir a Minas geraes, Vm.^{co} lha entregará logo, e o deixará hir, sem que por motivo nenhum lhe ponha o menos embarasso. D.^a g.^o a Vm.^{co}. São Paulo a 16 // de Mayo de 1777 // Martin Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Mór Jozé de Almeйда Leme
de Sorocaba.

Com a carta de Vm.^{co} de 10 do corrente receby a relação dos Dezertores da leva que conduzia o Cap.^m Antonio Bueno do Prado Feyo, e da inquerencia da mesma ser a impossibilidade de se dar com estes homens, que não trazem sinal nenhum, sem embargo do que expeço ordens para serem prezos cazo de se descobrirem, o que sinto não succedece nesse destrito, e estimarey que no de Itú sejão achados.

Na carta de onze me segura Vm.^{co} estar completa a factura dos Caminhos e Pontes do seo destrito, o que eu muito estimo, e dezejo que assim se conservem, o que será facil, não se descuidando de prontamente se reparar qualquer leve ruina.

Dos seis homens que Vm.^{co} me remetteo só ficão com prassa Felipe Pires e Pedro Leme, e os outros quatro mando recolher, por não serem capazes do real servisso.

Estimo que Vm.^{co} tenha aprontado secenta, e dois homens cazados para a comp.^a de aventureiros, e a demora não tem servido de prejuizo porque ainda não pude fardar os que aqui tenho, logo que o faça avizarei a Vm.^{co}, para remeterem alias ou remeter-me esses que por ora poderão ajudar aos diferentes trabalhos dece povo na pronteficação do que se perciza para a marcha das Tropas. Os cabos das Ordenanças de que Vm.^{co} nesecita, e actualmente estão servindo,

